ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2011, REALIZADA EM 13.04.2011.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (13.04.2011), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Sexta Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás,** no exercício de 2011, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio – Presidente. A presente sessão foi secretariada pelo Secretário-Geral, Flávio Buonaduce Borges. Estiveram presentes os Diretores Sebastião Macalé Caciano Cassimiro – Vice-Presidente, Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Tesoureiro. Também estiveram presentes os Conselheiros Estaduais: Arsênio Neiva Costa, Murillo Macedo Lôbo, Alexandre Prudente Marques, Douglas Dalto Messora, Ludmila de Castro Torres, Márcia Queiroz Nascimento, Masayuki Missao, Joni Abrão Tavares, Wisner Araújo de Almeida, Marcelo Terto e Silva, Antônio Pereira de Santana, Alexandre Ramos Caiado, Valquíria Imolési Aguiar, Paulo Gonçalves, Antônio Paulo Luzzi, Julio Cesar Meirelles, Carla Sahium Traboulsi, Eliane Barbosa Brito Celestino Otto, José Divino Morais, João Paulo Brzezinski, Otávio Alves Forte, Antônio dos Reis Elias Teixeira, Alexandre Iunes Machado e Pedro Paulo Guerra de Medeiros. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Dando início aos trabalhos do dia, o Presidente Henrique Tibúrcio convidou para comporem a Mesa Diretiva os Conselheiros Federais da OAB, João Bezerra Cavalcante e Marisvaldo Cortez Amado, o Presidente da Comissão de Direito Desportivo, Adalberto Grecco, e o Diretor Tesoureiro da CASAG, Alexandre de Almeida Guerra Marques. À oportunidade, o Sr. Presidente registrou as presenças da Delegada da OAB-GO de Bela Vista de Goiás, Vilma Aparecida Claudina de Oliveira, da Advogada Rosângela Magalhães de Almeida – ex-integrante de comissões, e agradeceu a presença dos Advogados e Advogadas presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que o Presidente do TED/OAB-GO indicou a Advogada Marcelly Lopes de Artagnan. Em seguida, o Colegiado, por aclamação, elegeu a Advogada Marcelly Lopes de Artagnan para ocupar o cargo de Juiz do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO. À oportunidade, referida Advogada tomou posse para ocupar o cargo supramencionado. Após a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente declarou empossada a Advogada Marcelly Lopes de Artagnan, oportunidade em que lhe deu boas vindas, desejando-lhe sucesso nos trabalhos que irá desenvolver e, antecipadamente, agradeceu a colaboração prestada à Categoria e à Instituição. Ato contínuo, o Sr. Presidente noticiou o recebimento de ofício oriundo da lavra do Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária de Goiânia, Dr. Carlos Humberto de Sousa, solicitando a indicação de um representante da OAB-GO para acompanhar a instalação, desenvolvimento e encerramento dos trabalhos de inspeção anual nos serviços da secretaria daquela Vara, a ser realizada no período de 25 a 29 de abril/2011. O Colegiado indicou o Conselheiro Alexandre Ramos Caiado para acompanhar referida inspeção. Em seguida, o Sr. Presidente, também, noticiou o recebimento de ofício oriundo da lavra do Juiz Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária de Goiânia, Dr. Leonardo Buissa Freitas, solicitando a indicação de um representante da OAB-GO, para acompanhar a instalação, desenvolvimento e encerramento dos

trabalhos de inspeção anual nos serviços da secretaria daquela Vara, a ser realizada no período de 30.05.2011 a 03.06.2011, no horário de 12 às 19h. O Colegiado, à unanimidade, indicou o Conselheiro Arsênio Neiva Costa para acompanhar referida inspeção. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Alexandre de Almeida Guerra Marques que informou que, juntamente, com os Advogados João Batista Fagundes Filho e Ailton, foram indicados na lista tríplice para a vaga de Juiz Titular do TRE e, os Advogados Luciano Mtanios Hanna, Celso Gonçalves Benjamin e Ricardo Barbosa Machado, para a suplência. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que no dia 19.04.2011 será realizada o Fórum Goiano de Discussão Sobre Segurança Pública e, oportunamente, reforçou o convite para que todos participem. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou que o Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento econômico, Barbosa Neto, solicita a indicação de 02 representantes da OAB/GO, nas condições de titular e suplente, para atuarem junto ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, durante do biênio de 2011/2013. As Conselheiras Eliane Barbosa Brito Celestino Otto e Carla Sahium Traboulsi se colocaram à disposição para participarem do COMTUR. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, acolheu os nomes das Advogadas Eliane Barbosa Brito Celestino Otto e Carla Sahium Traboulsi para, na condição de titular e suplente, respectivamente, participarem do Conselho Municipal de Turismo. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** Os Conselheiros Alfredo Ambrósio Neto, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Ayres Furquim Cabral Júnior, Cláudio Louzeiro G. de Oliveira, Diane Mauriz Jayme, Francisco Barbosa Garcia, Luciano Mtanios Hanna, Manoel Araújo de Almeida, Márcio Pacheco Magalhães, Paulo Roberto Balduíno Nascimento, Romes Sérgio Marques, Wanderli Fernandes de Sousa, Danilo Ferreira Rios, Danilo S. de Freitas, Carlos Barta Simon Fonseca, Lisa Fabiana Barros Ferreira e Hallan de Souza Rocha. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Leitura de Acórdão:** Nenhum processo para leitura de acórdão. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: EXTRAPAUTA: 01. Processo nº: 2001/03938. Requerentes:** Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Wagner Baptista da Costa Júnior e Alexandre Meirelles. **Denominação:** Pelá, Baptista e Meirelles – Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº: 2006/14346. Requerentes:** Fernando Alves Rodrigues, Alessandro dos Passos Alves de Castro Meireles e Pablo Rogério de Oliveira. **Denominação:** Fernando Alves Rodrigues Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **03. Processo nº: 2010/05707. Requerentes:** Rodnei Vieira Lasmar, Fernanda Ferreira Mendes, Murilo Divino Mendes e Alessandra Bahia Vieira. **Denominação:** Rodnei Lasmar e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Averbação à Margem da Sociedade. **04. Processo nº: 2006/17427. Requerentes:** Roseval Rodrigues da Cunha Filho, Fábio Camargo Ferreira, Cláudio Mariano Peixoto Dias e Diadimar Gomes. **Denominação:** Rodrigues e Gomes Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº: 1999/00322. Requerentes:** Robledo Eurípedes Vieira de Resende e João Batista dos Santos. **Denominação:** Robledo Eurípedes Vieira de Resende Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº: 2011/03154. Requerentes:** Carlos Roberto de Siqueira Castro e outros. **Denominação:** Siqueira Castro – Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº: 2011/03155. Requerentes:** Ricardo Barbosa Machado e Nilson Gomes de Souza. **Denominação:** Barbosa Machado & Gomes Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº: 2006/17606. Requerentes:** Rildo Mourão Ferreira e Elza Soares Batista Mourão. **Denominação:** Rildo Mourão Advogados Associados. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº: 2010/03837. Requerentes:** Altair Gomes da Neiva e Claudio Sandre Leopoldino. **Denominação:** Gomes Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-**

Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados. 3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº: 2010/05667. Requerente: Toni Reis – Presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. **Assunto:** Apoio à criação da Comissão da Diversidade Sexual da OAB-GO. **Relator:** Conselheiro Alexandre Prudente Marques. Processo com *vista* ao Conselheiro Paulo Roberto Balduíno Nascimento. Continuação do julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Conselheiro/Relator. **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº: 2010/4427. Requerente:** Conselheiro Otávio Alves Forte. **Assunto:** Proposta para criação de Câmaras Julgadoras no Âmbito do Conselho Seccional. **Relatora:** Conselheira Ludmila de Castro Torres. Dando início ao julgamento do processo nº 2010/04427, procedeu à leitura do relatório e voto, opinando no sentido de que seja criada as câmaras julgadoras no âmbito do Conselho Seccional. Colocada a matéria em discussão, o Sr. Presidente concedeu vista coletiva aos Conselheiros, vez que houve inúmeras indagações quanto a criação das referidas câmaras. À oportunidade, o Sr. Presidente solicitou à Conselheira/Relatora que encaminhe cópia do relatório e voto aos Conselheiros. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: Processo nº 2010/03852. Requerente:** Willian Gomes de Morais Filho. **Requerido:** Juiz Fernando Ribeiro Oliveira. **Assunto:** Solicitação de providências – Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Otávio Alves Forte. Dando início ao julgamento do processo nº: 2010/03852, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que opinou no sentido de ser publicada nota de desagravo em favor do advogado, sendo que a divulgação deverá ocorrer no sítio eletrônico da Instituição e, ainda, que seja encaminhada cópia ao representante, para, caso queira, publique em outros meios de imprensa. Sugeriu, ainda, o envio da nota de desagravo à autoridade ofensora e as autoridades competentes, bem como o registro nos assentamentos do representante. Por fim, sugeriu que seja a OAB-GO represente junto a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para apurar os fatos narrados. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Conselheiro/Relator. O Conselheiro Julio Cesar Meirelles se deu por impedimento para votar. **EXTRAPAUTA: 01. Processo nº: 2011/03078. Requerente:** Sebastião Ferreira Leite. **Assunto:** Requer a realização de uma conferência em Santo Antônio do Descoberto. **Relator:** Conselheiro Julio Cesar do Valle Vieira Machado. Dano início ao julgamento do processo nº: 2011/03078, o Conselheiro Júlio César do Valle Vieira Machado procedeu à leitura do relatório e voto, opinando no sentido de que seja promovida audiência pública, em local a ser definido pela Diretoria da OAB-GO, com a sugestão de que seja realizada na Cidade de Luziânia, com a convocação de todas as entidades representativas, os poderes públicos municipal, estadual, federal, inclusive, distrital, a população em geral, das cidades do entorno. Ainda, registrou que em seu voto que fica a cargo da Diretoria promover a audiência, escolhendo local e data, além de fazer as convocações, instando a todos a participarem, inclusive o Conselho Federal. Também, constou do voto, que o Requerente deverá ser convidado a participar do Fórum Goiano de Discussão sobre Segurança Pública, que se realizará na sede da OAB-GO, no dia 19.04.2011, às 9h, no Auditório Eli Alves Forte. Colocada a matéria em discussão, à unanimidade, foi acolhido o voto do Conselheiro/Relator. O Conselheiro Alexandre Prudente Marques sugeriu que seja convidado, também, o coronel Edson, que é comandante gestor do entorno. **02. Processo nº: 2009/08863. Requerente:** Vilma Aparecida Claudina de Oliveira. **Assunto:** Pedido de criação da Subseção da OAB/GO em Bela Vista de Goiás. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator relembrou aos presentes que na sessão realizada no dia 01.12.2010, o Conselho deliberou por instalar uma comissão especial para estudo preliminar de viabilidade da criação da Subseção da OAB/GO de Bela Vista, nos moldes do artigo 17 do Regulamento Geral do Estatuto da OAB. Naquele momento foram nomeados para comporem referida comissão os Conselheiros Julio Cesar Meirelles, Paulo Brzezinski da Cunha e Alexandre Ramos Caiado. Em

seguida, o Conselheiro Julio Cesar Meirelles procedeu à leitura do relatório e voto referente ao estudo feito pela referida comissão. Concluindo, referido Conselheiro manifestou-se pela viabilidade da criação da Subseção da OAB/GO de Bela Vista de Goiás. Colocada a matéria em discussão e votação, por maioria, aprovada a criação da Subseção da OAB/GO de Bela Vista de Goiás. O Sr. Presidente informou que, conforme prevê o art. 118 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, será editada Resolução no sentido de sistematizar a composição, a base territorial, e, após encaminhar ao Conselho Federal da OAB. À oportunidade, o Sr. Presidente solicitou que os advogados militantes naquela cidade tragam os nomes para comporem a Diretoria da nova Subseção. Registra-se que as indicações devem ser em consenso com os advogados militantes em Bela Vista de Goiás. **4. EXPEDIENTES E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Marcelo Terto e Silva apresentou ao Conselho Seccional propositura no sentido da OAB-GO defender a percepção dos honorários de sucumbência dos procuradores do Município de Aparecida de Goiânia. À unanimidade, o Colegiado referendou o ingresso da OAB-GO, como litisconsórcio, na ação em defesa à percepção dos honorários de sucumbência dos procuradores do Município de Aparecida de Goiânia. O Conselheiro Arsênio Neiva Costa, aproveitando o ensejo da propositura, informou que o que ocorre, atualmente, no serviço jurídico federal é que o Estado virou escritório de advocacia e auferi uma receita estrondosa. Diante do exposto, o Conselheiro Arsênio Neiva Costa sugeriu o estudo de uma ação da OAB questionando essa majoração, vez que é um ônus para a sociedade e uma receita indireta para o Estado, sendo discutido a nível nacional. O Sr. Presidente solicitou ao Presidente de Estudos Constitucionais, Dr. Otávio Alves Forte, que encaminhe um estudo da possibilidade de uma ação judicial por parte da OAB, no sentido de fazer valer o princípio de que os honorários de sucumbências devem ser percebidos pelos advogados públicos. O Conselheiro Paulo Gonçalves informou que os juízes da 4ª, 5ª e 6ª Varas de Família da Comarca de Goiânia, que respondem pela assistência judiciária, decidiram que não iriam mais aceitar distribuição de processo apenas para aquelas varas da assistência judiciária. Informou, ainda, que eles começaram a declarar a inconstitucionalidade do sistema difuso quando chegavam a distribuição apenas em razão do estado de miserabilidade do autor da ação, pedindo que voltassem à distribuição. Informou, ainda, que a CDP reuniu-se com referidos juízes e ficou decidido que as ações seriam distribuídas a todas as Varas, o que futuramente poderá gerar problemas. Ratificou, também, que a CDP está acompanhando o caso. O Sr. Presidente sugeriu que a OAB-GO encaminhe ofício ao TJ-GO, manifestando apoio à Portaria baixada naquele tribunal e que, ainda, endossa uma proposta de um projeto de lei para solucionar o fato supramencionado. O Conselheiro Alexandre Ramos Caiado registrou que a provocação quanto ao assunto em comento foi feita pelo Advogado Alexsander Araújo Freitas. O Conselheiro Alexandre Prudente Marques sugeriu que seja feita uma Audiência Pública para tratar sobre o assunto. O Conselheiro Douglas Dalto Messora sugeriu que seja convidado o Presidente do TED/OAB-GO, Isaque Lustosa, para proferir palestra sobre os trabalhos desenvolvidos naquele tribunal. O Conselheiro Otávio Alves Forte convidou, em nome do Presidente da CAJ, Enil Henrique de Souza Neto, todos os Conselheiros para participarem amanhã da Quinta Cultural da CAJ. A Conselheira Carla Sahium Traboulsi registrou seu contentamento pelo fato do Diretor Tesoureiro da CASAG, Alexandre de Almeida Guerra Marques, sempre participar das sessões. Em seguida, a Conselheira Carla Sahium Traboulsi registrou que se seu carro e de outro Advogado tiveram os pneus dos seus carros esvaziados no estacionamento da ESA e, diante do ocorrido, solicita que a OAB-GO adote as devidas providências para aumentar a segurança nos prédios da OAB-GO. Encerrando, o Sr. Presidente informou que tem se visto, ultimamente, uma proposta do Senado de se fazer um plebiscito sob a proibição do comércio de armas no Brasil. Diante do exposto, solicita um posicionamento do Conselho sobre o assunto. Por maioria, o Colegiado posiciona-se no sentido de que não há que se falar em plebiscito, mas sim, de

uma campanha contra o desarmamento. A Conselheira Carla Sahium Traboulsi questionou se o TJ-GO informou à OAB-GO quanto a volta do funcionamento do Projudi, inclusive, em relação aos prazos. E ainda, pediu que seja divulgada de forma mais ampla a certificação digital. **5. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho, Secretária-Geral Adjunta, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Seccional.

Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho
Secretária-Geral Adjunta

Henrique Tibúrcio
Presidente